

Demonstrações Financeiras

Brasnorte Transmissora de
Energia S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado.....	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia

A Brasnorte é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2007, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica no estado do Mato Grosso, proveniente do Leilão ANEEL nº 004/2007.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

Desempenho financeiro - R\$ mil	2021	2020
Receita operacional líquida	48.223	28.954
EBITDA	39.372	19.232
Margem EBITDA	81,65%	66,42%
<i>Reconciliação do EBITDA</i>		
Lucro do exercício	27.554	14.351
Resultado financeiro	(56)	(306)
Depreciação acumulada	245	1
Imposto de renda e contribuição social	11.629	5.186
EBITDA	39.372	19.232

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “*back-office*” para atividades administrativas da Brasnorte e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo.

Política de Qualidade

A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo valor de R\$112 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

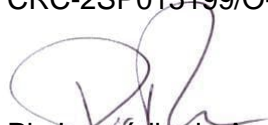
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2021	31/12/2020		Nota expli- cativa	31/12/2021	31/12/2020
Ativos				Passivos			
<i>Ativos Circulantes</i>				<i>Passivos Circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.377	3.092	Fornecedores	8	891	1.266
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	4.497	3.196	Passivo de arrendamento	7	191	54
Ativo de contrato de concessão	6	27.921	25.447	Taxas regulamentares		628	636
Impostos e contribuições sociais	10	1.785	1.311	Impostos e contribuições sociais	10	1.103	1.081
Outras contas a receber		938	980	Dividendos a pagar	13	2.147	103
Total dos Ativos Circulantes		39.518	34.026	Outras contas a pagar	9	1.678	1.294
				Total dos Passivos Circulantes		6.638	4.434
<i>Ativos Não Circulantes</i>				<i>Passivos Não Circulantes</i>			
Depósitos judiciais	14	721	465	Passivo de arrendamento	7	99	137
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	213	193	Provisões para riscos fiscais e cíveis	14	439	202
Direito de uso	7	239	182	Impostos e contribuições sociais diferidos	11	49.147	38.127
Ativo de contrato de concessão	6	290.572	270.447	Tributos diferidos	12	28.053	25.767
Imobilizado		32	11	Outras contas a pagar		2.106	1.025
Outras contas a receber		169	169	Total dos Passivos Não Circulantes		79.844	65.258
Total dos Ativos Não Circulantes		291.946	271.467	Total dos Passivos		86.482	69.692
				<i>Patrimônio Líquido</i>			
				Capital social		191.052	191.052
				Reserva de lucros		53.930	38.646
				Dividendos adicionais propostos		-	6.103
				Total do Patrimônio Líquido	15	244.982	235.801
Total dos Ativos		331.464	305.493	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		331.464	305.493

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		29.554	11.044
Remuneração do ativo de contrato de concessão		18.669	17.910
Receita operacional líquida	20	48.223	28.954
Pessoal		(3.756)	(3.544)
Material		(742)	(2.905)
Serviços prestados		(2.401)	(1.812)
Depreciação e amortização		(244)	(25)
Outros custos operacionais		(502)	(248)
Custos dos serviços prestados	21	(7.645)	(8.534)
Lucro Bruto		40.578	20.420
Pessoal		(389)	(386)
Serviços prestados		(944)	(750)
Depreciação		(1)	(1)
Outras despesas operacionais		(117)	(52)
Despesas operacionais	21	(1.451)	(1.189)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		39.127	19.231
Receitas financeiras		490	380
Despesas financeiras		(434)	(74)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	22	56	306
Lucro antes dos impostos e das contribuições		39.183	19.537
Imposto de renda e contribuição social correntes		(609)	(544)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(11.020)	(4.642)
Imposto de renda e contribuição social	16	(11.629)	(5.186)
Lucro líquido do exercício		27.554	14.351
Lucro por ação			
Lucro por ação ordinária - básico (em R\$)	19	0,14422	0,07512

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	<u>27.554</u>	<u>14.351</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>27.554</u></u>	<u><u>14.351</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Reservas de lucros					Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Incentivo fiscal	Especial	Lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		191.052	7.007	13.969	24.241	-	7.270	-	243.539
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	(8.716)	-	(7.270)	-	(15.986)
Dividendos intercalares aprovados		-	-	-	-	-	-	(6.000)	(6.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	14.351	14.351
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal		-	718	-	-	-	-	(718)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.427	-	-	-	(1.427)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(103)	(103)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	6.103	(6.103)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	191.052	7.725	15.396	15.525	-	6.103	-	235.801
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	-	-	(6.103)	-	(6.103)
Dividendos intercalares aprovados		-	-	-	-	-	-	(10.123)	(10.123)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	27.554	27.554
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal		-	1.378	-	-	-	-	(1.378)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.636	-	-	-	(1.636)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	12.270	-	(12.270)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(2.147)	(2.147)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15	191.052	9.103	17.032	15.525	12.270	-	-	244.982

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota expli- cativa	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		27.554	14.351
Itens do resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(18.669)	(17.910)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	6 e 20	(30.815)	(10.247)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	22	(220)	-
Despesa de atualização monetária de contingências	22	228	-
Receita de aplicação financeira		-	(380)
Juros passivo de arrendamento	7 e 22	24	11
(Reversão) provisão para parcela variável	5	(65)	81
Provisão (reversão) fiscais, trabalhistas e cíveis	14	10	(3)
Depreciação	21	1	1
Amortização de direito de uso	7 e 21	244	25
Tributos diferidos	20	2.286	186
Imposto de renda e contribuição social	16	11.629	5.186
		<u>(7.793)</u>	<u>(8.699)</u>
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) do contas a receber de concessionárias e permissionárias		(1.256)	(521)
Redução no saldo do ativo de contrato de concessão	6	26.885	25.519
(Aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(238)	(149)
Redução (aumento) nas outras contas a receber e depósitos judiciais		6	(411)
(Redução) aumento nos fornecedores		(375)	367
(Redução) aumento nas taxas regulamentares		(8)	91
Aumento nas outras contas a pagar		1.464	373
		<u>26.478</u>	<u>25.269</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>18.685</u>	<u>16.570</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(823)</u>	<u>(1.097)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>17.862</u>	<u>15.473</u>
Fluxo de caixa pelas atividades de investimento			
Adição no imobilizado e intangível		(22)	-
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		-	16.751
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento		<u>(22)</u>	<u>16.751</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(226)	(27)
Pagamento de dividendos	13	(16.329)	(29.258)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(16.555)</u>	<u>(29.285)</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>1.285</u>	<u>2.939</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	3.092	153
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>4.377</u>	<u>3.092</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>1.285</u>	<u>2.939</u>

As notas e explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram aprovadas pela Diretoria em 23 de março de 2022.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma CPC 06 – R2 aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

f) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 2,58% negativos e 9,18% ao ano (a taxa negativa refere-se a melhoria - REA 5861/2016).

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos e receita de atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem juros sobre arrendamentos financeiros, atualização de provisões, juros sobre operações diversas e outros.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.8. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

b) Passivos de arrendamento

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US\$5 mil). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência - Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu alterações no IFRS 16, IFRS 4, IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9. As alterações aos pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- (i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- (ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- (iii) Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações são válidas à partir de 1º de janeiro de 2021, porém não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021 - As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Alterações no CPC 00: Referência à Estrutura Conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à Estrutura Conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no CPC 25: Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento de um Contrato – Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o “custo de cumprir” um contrato inclui os “custos que se relacionam diretamente com o contrato”. Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	124	113
Aplicações financeiras	4.253	2.979
	4.377	3.092

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2021	31/12/2020
---------------------------------------	------------	------------

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CDB	101,37% do CDI	98,58% do CDI
-----	----------------	---------------

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	4.726	3.470
Parcela variável (i)	(16)	(81)
	4.710	3.389
Circulante	4.497	3.196
Não circulante (ii)	213	193

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

A Brasnorte não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Movimentação da parcela variável	31/12/2020	Adição (*)	Reversão	31/12/2021
	(81)	(240)	305	(16)

(*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	31/12/2020	Remuneração	Correção monetária	Recebimento	31/12/2021
Jubá/Jauru e Brasnorte/ Nova Mutum	295.894	18.669	30.815	(26.885)	318.493
Circulante	25.447				27.921
Não Circulante	270.447				290.572

Linha de transmissão	31/12/2019	Remuneração	Correção monetária	Recebimento	31/12/2020
Jubá/Jauru e Brasnorte/ Nova Mutum	293.256	17.910	10.247	(25.519)	295.894
Circulante	24.479				25.447
Não Circulante	268.777				270.447

- Principais características do contrato de concessão**

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2021-2022	Ciclo 2020-2021	Ciclo 2019-2020
Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i)	Resolução nº 2.725, de 14/07/2020 (ii) (iii)	Resolução nº 2.565, de 25/06/2019

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total
30.788	321	31.109	28.123	(77)	28.046	27.559	(774)	26.785

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021. (ii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 da Companhia foi alterado pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou os recursos administrativos interpostos pela Companhia em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 da companhia foi ajustado de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020

7. ARRENDAMENTO

A Companhia possui contratos de arrendamento de imóveis. Os prazos de arrendamento variam entre 12 e 72 meses. Não existem contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e rescisão, além de pagamentos variáveis de arrendamento. A Companhia, também, possui arrendamentos com prazos iguais ou inferiores a 12 meses e arrendamentos cujo ativo adjacente é de baixo valor. Para esses casos, a Companhia aplica as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

a) Direito de Uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	31/12/2020	Adição por novos contratos	Depreciação	31/12/2021
Imóveis - Ativo Não Circulante	182	-	(44)	138
Veículos	-	301	(200)	101
Não Circulante	182	301	(244)	239

Direito de Uso	31/12/2019	Adição por novos contratos	Depreciação	31/12/2020
Imóveis - Ativo Não Circulante	-	207	(25)	182

b) Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	31/12/2020	Juros do exercício	Adição de novos contratos	Contraprestação paga	31/12/2021
Imóveis	191	15	-	(53)	153
Veículos	-	9	301	(173)	137
	191	24	301	(226)	290
Circulante	54				191
Não circulante	137				99

Passivo de Arrendamento	31/12/2019	Juros do exercício	Adição de novos contratos	Contraprestação paga	31/12/2020
Imóveis	-	11	207	(27)	191
Circulante	-				54
Não circulante	-				137

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos dos passivos de arrendamento:

	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 4 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Veículos	35	104	-	-	139
Imóveis	5	9	40	122	176
	40	113	40	122	315

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	2021	2020
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	(244)	(27)
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	(24)	(11)
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de outros custos e despesas operacionais)	(409)	(220)
Total reconhecido no resultado	(677)	(258)

8. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Passivo Circulante</u>		
R.C Silva ME	-	431
Brametal MG Metalurgia Ltda	228	228
Global Energia Eletrica S.A.	202	202
Siemens Ltda	99	99
Gaia Silva Gaede & Associados	42	42
Central Nacional Unimed	38	38
Outros	282	226
	891	1.266

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Passivo Circulante</u>		
Folha de pagamento	708	747
Compensação Ambiental	390	390
Partes relacionadas (vide nota explicativa nº 13)	447	42
Outros	133	115
	1.678	1.294

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	1.488	749
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	168	491
Outros	129	71
<u>Ativo circulante</u>	1.785	1.311
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	347	337
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	565	517
INSS, FGTS, ISS e ICMS	138	172
Outros	53	55
<u>Passivo circulante</u>	1.103	1.081

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a) – Ativo	1.257	945
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b) – Passivo	(50.404)	(39.072)
Efeito líquido no balanço - IRPJ e CSLL – Passivo	(49.147)	(38.127)

Referem-se às diferenças temporárias sobre: (a) provisões de rateio de antecipação; e (b) valores referentes à aplicação do CPC47.

Expectativa de realização do IRPJ e da CSLL diferidos ativos	2022	2023	2024	Total
Diferenças temporárias	683	526	48	1.257

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – Passivo	28.053	25.767

(*) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

13. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
1	OCR x Taxa de conservação de CCI – EBTE	R\$17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
1	Reembolso de custo de CCI – EBTE	-	40	-	237
2	PSTEL – CEMIG	155	153	1.836	1.653
		155	193	1.836	1.890

b) Passivo, custos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão e outras informações relevantes
<u>Transação com a controladora</u>					
1	OCP x Despesas Operacionais- "BackOffice" – Taesa	R\$36 Valor mensal	21/05/2018 a 21/05/2023	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão e outras informações relevantes
3	OCP x Custos Operacionais – Contrato de operação e manutenção (O&M) - Taesa	R\$95 Valor mensal	19/10/2021 a 19/10/2026	Multa de 2% sobre o valor em atraso mais juros de mora de 1% a.m. /atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação de rescisão à contratada com antecedência de 30 dias.
<u>Transação com empresas ligadas (*)</u>					
4	OCP x Custos operacionais - CCI - Brasnorte x Eletronorte (*)	R\$8 Valor mensal	17/11/2009 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/ atualização anual pelo IGP-M/mês de referência.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com Controladora</u>					
1	BackOffice – Taesa	-	42	549	490
2	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	204	-	204	-
3	O&M – Taesa	243	-	243	-
<u>Transação com empresas ligadas</u>					
4	CCI - Eletronorte (*)	-	-	-	45
		447	42	996	535

(*) A Taesa adquiriu a participação da Eletronorte na Brasnorte em 29 de abril de 2019, desta forma a Eletronorte deixou de ser uma empresa ligada à Brasnorte.

II – Dividendos a pagar

	31/12/2020	Adição	Pagamento	31/12/2021
Dividendos a pagar a Taesa	103	18.373	(16.329)	2.147

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos obrigatórios e adicionais	2020	30/04/2021	AGO	27/05/2021	6.206
Dividendos intercalares pagos	2021	13/05/2021	AGE	26/08/2021	3.237
Dividendos intercalares pagos	2021	02/12/2021	AGE	28/12/2021	6.886
					16.329

III - Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

14. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e tributários, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$721.

	31/12/2020	Adição	Atualização monetária	31/12/2021
Cíveis	202	-	220	422
Tributários	-	10	7	17
				202
				439

Passivos contingentes

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro 2021, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$9.645 (valor histórico de R\$4.760 em 31 de dezembro de 2020), referentes a causas fiscais, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Referem-se basicamente a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2021, o valor atualizado era de R\$5.047 (valor histórico de R\$2.180 em 31 de dezembro 2020).

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2021, o valor atualizado era de R\$4.030 (valor histórico de R\$2.341 em 31 de dezembro 2020).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito e integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 (cento e noventa e um milhões e cinquenta e duas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da nº Lei 6.404/76, (c) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$1.636 em 31 de dezembro de 2021 (R\$1.427 em 31 de dezembro de 2020), foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente na rubrica de Reserva de Incentivo Fiscal. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente e (d) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da nº Lei 6.404/76.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício

Destinação do lucro do exercício	2021	2020 (*)
Lucro líquido do exercício	27.554	14.351
- Reserva legal (5%)	(1.378)	(718)
- Dividendos intercalares aprovados, atribuídos aos dividendos obrigatórios	(10.123)	(6.000)
- Reserva de incentivo fiscal	(1.636)	(1.427)
- Reserva de lucros a realizar	(12.270)	-
- Dividendos obrigatórios remanescentes	(2.147)	(103)
- Dividendos adicionais propostos	-	(6.103)

(*) A AGO de 30 de abril de 2021 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020.

16. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre o lucro líquido com base regime tributário do lucro real.

	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social correntes	(609)	(544)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.020)	(4.642)
	<u>(11.629)</u>	<u>(5.186)</u>

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - Em 31 de dezembro de 2019, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 239/2018 e nº 240/2018 que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Os Atos Declaratórios Executivos serão expedidos pela RFB em até 120 (cento e vinte) dias, contados da apresentação do pedido de reconhecimento do direito à redução de 75% do IRPJ na unidade da SRF a que está jurisdicionada a pessoa jurídica solicitante (estabelecimento matriz).

Diferidos - Registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

Cconciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	2021	2020
Lucro antes dos impostos	39.183	19.537
Despesa de imposto de renda e contribuição social (alíquota de 34%)	(13.322)	(6.643)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	1.636	1.427
Outros	57	30
Despesa de imposto de renda e contribuição social - resultado	(11.629)	(5.186)
Alíquota efetiva	<u>30%</u>	<u>26%</u>

17. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil geral - RCG	Fator	20/09/21 a 19/09/22	10.000	-	1
Risco operacional - RO	Mapfre Seguros	01/06/21 a 01/12/22	126.000	-	95
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Ezze Seguros	18/09/21 a 18/09/22	40.000	-	1
Seguro veículos - frota	Tokyo Marine	06/03/21 a 05/03/22	100% Tabela FIPE	-	5

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

18.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

18.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo	4.253	2.979
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	124	113
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.710	3.389
	9.087	6.481
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	891	1.266
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.106	1.025
	2.997	2.291

18.4 Risco de mercado

18.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

18.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2021	Cenário provável em 31/12/2022
CDI (a)	4,39%	12,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 11 de março de 2022 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2021	Efeito Provável no LAIR - dezembro de 2021 - (redução)
Ativos financeiros – Aplicações financeiras de curto prazo - CDI	4.253	356

18.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

18.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

18.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	4.253	2.979	Nível 2

19. LUCRO POR AÇÃO

	2021	2020
Lucro do exercício	27.554	14.351
Quantidade de ações ordinárias (lote de mil)	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,14422	0,07512

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2021	2020
Remuneração do ativo de contrato de concessão	18.669	17.910
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	30.815	10.247
Operação e manutenção	2.799	2.538
Parcela variável (a)	(331)	(275)
Outras Receitas	2.877	2.727
Receita operacional bruta	54.829	33.147
PIS e COFINS correntes	(3.077)	(2.799)
PIS e COFINS diferidos	(2.286)	(186)
Encargos setoriais (b)	(1.243)	(1.208)
Deduções da receita	(6.606)	(4.193)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Receita operacional líquida	48.223	28.954
-----------------------------	--------	--------

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens das obrigações de performance	2021	2020
<u>Operação e Manutenção – O&M</u>		
- Receita	2.799	2.538
- Custos	(7.645)	(8.534)
Margem (R\$) (*)	(4.846)	(5.996)
Margem percebida (%)	-173,13%	-236,25%

(*) A margem negativa decorre da diferença entre valores realizados e orçados para os custos de operação e manutenção, visto que a segregação das receitas contratuais é definida no início do projeto e é realizada com base nos custos acrescidos de margem. Ressalta-se que as receitas contratuais (infraestrutura e operação e manutenção), comparadas aos custos, geram margem positiva para o projeto como um todo.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2021	2020
Receita operacional bruta	54.829	33.147
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(35.495)	(14.601)
Receita operacional bruta tributável	19.334	18.546

21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2021	2020
-Remuneração direta	(2.305)	(2.150)
-Benefícios	(981)	(946)
-FGTS e INSS	(859)	(834)
Pessoal	(4.145)	(3.930)
O&M	(584)	(2.767)
-Outros	(158)	(138)
Materiais	(742)	(2.905)
Serviços de terceiros	(3.345)	(2.562)
Depreciação e amortização	(245)	(26)
Outros custos e despesas operacionais	(619)	(300)
Total custos e despesas	(9.096)	(9.723)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Custos de aquisição de materiais e outros custos utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Custos e despesas com serviços de terceiros - Custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, multimídia, consultorias e despesas com back-office, serviços advocatícios, serviços gráficos, viagens, auditoria, limpeza de faixa de servidão, vigilância e conservação.

Outros custos e despesas operacionais: Custos com aluguéis, combustíveis, material de consumo, seguros, impostos, taxas, reembolsos de custos de subestação, despesas com condomínios, aluguéis e patrocínios.

22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2021	2020
Renda de aplicação financeira	270	380
Atualização de depósitos judiciais	220	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2021	2020
Receitas financeiras	490	380
Juros de arrendamento	(24)	(11)
Atualização monetária de contingências	(228)	-
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(182)	(63)
Despesas financeiras	(434)	(74)
	56	306

23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, 30% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 13 – Partes Relacionadas.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - Os empreendimentos estão regulares com suas obrigações ambientais e devidamente licenciados (licenças de operação vigentes).

Licenças ambientais			
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento
Jubá/Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026
Brasnorte/Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026

Compensação ambiental - Em 31 de dezembro de 2021, não existiam projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido em 2022. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial.

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar no pós vacina.
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;

Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, será disponibilizada no sítio eletrônico da Taesa até 30 de abril de 2022, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

* * * * *

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Luiz Carlos de Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04